



DECRETO Nº 088/89

(DISPÕE SOBRE OUTORGA DE HONRARIA A PERSONALIDADE DO ANO)

VALER GERVASIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T O

- Artº 1º - Fica conferido ao cidadão JOSÉ ROCHA DA SILVA, a honraria "MEDALHA () DE DEZEMBRO", deste município de Florínea, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 041/89, de 04 de dezembro de 1989, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e ao município.-
- Artº 2º - A Outorga conferida pelo artigo anterior do presente DECRETO constará dos anais históricos do município.-
- Artº 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 14 de dezembro de 1989.-

ENSº AGRº VALER GERVASIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP.

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.-

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. 1º
Serv. Internos. Florínea/SP.